



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 15/04/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./349/2023, e obteve o seguinte resultado:

Aprovada a Redação Final

Aprovado

Rejeitado

Deferido

Indeferido

Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO

